



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 8859/2022  
Data: 17/11/2022 Horário: 13:26  
LEG - EIMP 42/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro da Cidade Jardim ( <b>Secretaria de Saúde</b> )	R\$ 23.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 23.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

  
Vereador Gilson Nagrin – PP



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora**

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 182/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), para Implantação de uma Unidade de Saúde no Bairro da Cidade Jardim.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

  
Vereador **Gilson Nagrin** – PP